



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 350/2014

*Dispõe sobre designação de Servidor
Municipal.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Designar o Sr. **MARCELO MESSIAS RONDON – Profissional de Educação**, Matrícula 571, para exercer a função gratificada da Gerência do Sistema Educacional, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de novembro de 2014.

Ladário-MS, 22 de dezembro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal